



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 157, DE 22 DE MAIO DE 2013.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, o uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.000872/2013-27, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal deste Ministério:

Nome: SERGIO COELHO ROCHA  
Matrícula SIAPE: 1314301  
Cargo: Economista, Classe “C”, Padrão I  
Origem: Ministério de Minas e Energia  
Para: Ministério do Trabalho e Emprego  
Cargo/Função: Coordenador-Geral de Informática, código DAS 101.4  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.5.2013 - Seção 2.**